



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 52ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Setembro de 2.007.

Presidente.: LUIZ FERMINO.

1º Secretário.: IVAN ZINETTI.

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Sete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n° 234, a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Luiz Fermino; Ivan Zinetti; Renato Teruel; Sidney Estrubi e Waldemar Bischel Neto;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. **De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões da Câmara" lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário".** De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA,** fez a leitura de um versículo da **Bíblia Sagrada.** A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.: ***Em seguida o Sr. Presidente comunicou que devido a alguns problemas não há Atas para serem votadas.***

ITEM 1 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. ITEM 2 - VETO integral ao Projeto de Lei n° 07/2.007, o qual dispõe sobre a ampliação da Licença Maternidade e da licença Paternidade dos Funcionários Públicos Municipais de Alvinlândia. ITEM 3 - PROJETO DE LEI N° 17/2.007 - EXECUTIVO, datado de 28 de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

Agosto de 2.007, de autoria do Executivo. Assunto.: "Autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinlândia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido." **ITEM 4 - PROJETO DE LEI Nº 18/2.007 - EXECUTIVO, datado de 28 de Agosto de 2.007, de autoria do Executivo. Assunto.:** "Autoriza a Concessão de Reajuste Salarial e "Abono Especial" aos Servidores Municipais ." **ITEM 5 - PROJETO DE LEI Nº 09/2.007 - LEGISLATIVO datado de 28 de Agosto de 2.007, de autoria da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Alvinlândia. Assunto.:** "Estabelece normas para a poda e supressão da Vegetação de porte arbóreo e dá outras providências." **ITEM 6 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.007 - EXECUTIVO, datado de 28 de Agosto de 2.007, de autoria do Executivo. Assunto.:** "Autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinlândia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido." **ITEM 7 - MOÇÃO DE PESAR, datado de 28 de Agosto de 2.007, de autoria da Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel. Assunto.:** "A Câmara Municipal de Alvinlândia, manifesta seu profundo Pesar pelo passamento das Sras. Cecília de Souza Ribeiro (09/09/2.007) - Mariana Fuentes Teruel (15/09/2.007) e dos Jovens Thiago Ferreira Fermino e Fábio Henrique Soares (10/09/2.007)." Devido a alguns problemas não houve Atas para serem Votadas. Em seguida foi feito a leitura do **ITEM 1**. Não Havendo **Requerimentos e Indicações**, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Conforme o Artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Não houve Vereador que desejasse fazer o uso da palavra. Os Vereadores Renato Teruel e Sidney Estrubi, fizeram uso da tribuna no Pequeno Expediente. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

DIA.: Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação Única o **ITEM 2**. O Vereador Alcídio Alves de Oliveira fez uso da palavra para versar sobre o ITEM 2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Nominal Única. *Vereador Alcídio Alves de Oliveira – Favorável.*

Vereador Carlos Roberto da Silva – Favorável.

Vereador Claudineide Ap. da Silva Teruel – Favorável.

Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi – Favorável.

Vereador Ivan Zinetti – Favorável.

Vereador Luiz Fermino – Favorável.

Vereador Renato Teruel – Favorável.

Vereador Sidney Estrubi – Favorável.

Vereador Waldemar Bischel Neto – Favorável.

Portanto ficou aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 2**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 3**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3**. O Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação** na íntegra. Aprovado por Unanimidade de Votos. A *Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 3, na mesma Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 3. Os vereadores Alcídio Alves de Oliveira e Carlos Roberto da Silva fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 4**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 4**. O Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação** na íntegra. Aprovado por Unanimidade de Votos. A *Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 4, na mesma Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 4. Os vereadores Alcídio Alves



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

de Oliveira e Carlos Roberto da Silva fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 4. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5**. Os Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira, Renato Teruel e Carlos Roberto da Silva**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5**. O Nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira, pediu que o Sr. Presidente encaminhasse o **ITEM 5**, para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alvinlândia, para que seja exarado Parecer referente ao mesmo. O Sr. Presidente após consultar o plenário e obter aprovação, encaminhou o Projeto de Lei nº 09/2.007 – *Legislativo para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alvinlândia*. Em seguida o Sr. Presidente colocou o **ITEM 6** em **1ª Discussão e Votação**. Os Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e Carlos Roberto da Silva**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 6**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 6**. O Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação** na íntegra. Aprovado por 08 (oito) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, devido sua esposa Tatiana Soares Briquezi, ser funcionária da Câmara Municipal de Alvinlândia. A *Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª *Discussão e Votação* o ITEM 6, na mesma Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou em 2ª *Discussão e Votação* o ITEM 6. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por 08 (oito) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, devido sua esposa Tatiana Soares Briquezi, ser funcionária da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em *Votação Única* o **ITEM 7**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado a **ORDEM DO DIA**, passamos as



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

EXPLICAÇÕES PESSOAIS.: O Nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira, fez uso da tribuna. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.